



Governo Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI MUNICIPAL Nº 753/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Denomina nome de Via Pública e dá  
outras providências.**

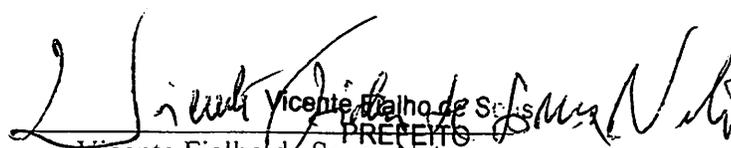
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** Nos termos do Inciso XIII do Artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Serra Branca – PB, fica denominada de **RUA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS (José Marcionilio)** a Via Pública localizada no Bairro Limeirão, com início da primeira residência perpendicular a Rua Professora Vanilza Brito da Silva (Lei Municipal nº 589/11) e término da Rua José Robério A. Martins (Lei Municipal nº 460/06).

**Parágrafo Único** – A denominação de que trata o caput do artigo anterior, dar-se-á em forma de homenagem a uma pessoa já falecida, que durante sua vida teve uma dedicação voltada ao bem e desenvolvimento deste município, portou boa conduta e idoneidade moral. Portanto, nada mais justo do que este Poder Legislativo Municipal conceder-lhe esta homenagem.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca- PB, 27 de Dezembro de 2018.

  
Vicente Fialho de Sousa Neto  
Prefeito